DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.970, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Julgamento dos Recursos das Infrações Ambientais".

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos do § 2°., do artigo 54, da Lei Municipal nº. 2.333, de 31 de outubro de 2.019, para compor a Comissão Municipal de Julgamento dos Recursos das Infrações Ambientais, os membros abaixo relacionados:

a) Fernando César Alvares **–** Secretário Adjunto da Secretaria de Verde e Meio Ambiente.

b) Fábio Eiji Ribeiro Tokuzumi – Gestor da Secretaria de Verde e Meio Ambiente.

c) Amaury Monteiro Junior – Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de outubro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 1587/2022